

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

## Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

## LEI Nº 7.559, DE 09 DE MARÇO DE 2021

(PL de autoria do vereador Arthur Machado Spíndola)

Denomina "Darcy Possan" o logradouro público do Loteamento Parque Barnabé, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 46 do Loteamento Parque Barnabé passa a denominar-se Darcy Possan.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 09 de março de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO